



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Anchieta/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte.

Resolução:

Art. 1º Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), a ser concedido até o dia 31/12/2009.

Art. 2º Farão jus ao benefício os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Parágrafo Único – Utiliza-se a forma proporcional para o pagamento do benefício, considerando o duodécimo do presente exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 09 de dezembro de 2009.


Jocelém Gonçalves de Jesus
Presidente